



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 079, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **EDSON SOARES DA SILVA**, Matrícula nº 81, ocupante do cargo de Secretário, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 25/11/2024 a 09/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
Jornal: <u>Diário Oficial do Município</u>
Edição nº <u>943</u> - Página <u>2</u>
Data: <u>22</u> / NOVEMBRO / 2024

<b>PUBLICADO</b>
Jornal: <u>DIÁRIO DOS CAMPOS</u>
Edição nº <u>34830</u> - Página <u>13</u>
Data: <u>22</u> / NOVEMBRO / 2024